

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA**  
TERCEIROS

Volume: 3 - Número: 3425 de 2 de Outubro de 2023

DATA: 02/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9832102601

E-mail: [ppindaremirim@gmail.com](mailto:ppindaremirim@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: \*\*\*616513\*\*

Data: 02/10/2023

IP com nº: 192.168.0.9

[www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702](http://www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=702)

702

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- TERMO ADITIVO: PRIMEIRO/2023 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022 DO MUNICÍPIO DE OLHO DÁGUA DAS CUNHÃS – MA. PROCESSO ADM Nº 52/2023 – PMPM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO ADITIVO: PRIMEIRO/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR DO CONTRATO Nº 180/2023**. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022 DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA. PROCESSO ADM Nº 52/2023 – PMPM, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA ATRAVÉS DA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MMN EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.338.902/0001-05. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo complementar o Contrato nº 180/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços prestação de pavimentação em piso intertravado (bloquetes) para atender as necessidades do município de Pindaré Mirim/MA. O valor do presente aditivo complementar é de R\$ 73.318,74 (Setenta e três mil trezentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações: 02.11 – Sec.de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte. 15.451.0181.1059.0000 – Construção e conservação de Bloquetes. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 180/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Edson de Sousa Pereira. SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02/10/2023.

